

INAUGURAÇÃO
MUTIRÃO CARCERÁRIO

CNJ

16 / 08 / 2010

Excelentíssimos Senhoras e Senhores,
Digníssimos representantes do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público, da Secretaria de Estado de Defesa Social, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Faculdades de Direito da UFMG - PUC Minas - Milton Campos - FUMEC - e Newton Paiva,
Senhoras e Senhores Desembargadores e Juízes,
Demais autoridades presentes.

Boa tarde a todos.

Inauguramos hoje aqui em Minas Gerais o Mutirão Carcerário nos moldes da Resolução Conjunta nº 01 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público com o propósito de corrigir eventuais desajustes em nosso sistema prisional.

O nosso intuito é corrigir injustiças, reafirmando o compromisso do **Tribunal de Justiça de Minas Gerais** com aqueles mesmos compromissos assumidos pelas duas entidades – o de zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais da razoável duração do processo e da legalidade estrita da prisão.

Trata-se de um projeto nacional que já tem dado frutos. Mas há muito mais a se fazer.

Como bem assinalam o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público há a necessidade de se aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

Imprescindível ainda estabelecer os controles mais efetivos e integrados da execução das medidas que importem em restrição de liberdade. Daí a importância de tal iniciativa.

Minas Gerais tem dado uma resposta rápida a esse chamamento procurando contribuir para melhorar a dramática e complexa realidade existente no sistema prisional de nosso Estado.

A título de exemplo cito a recente Portaria Conjunta desta Presidência, da Corregedoria Geral de Justiça e da Presidência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário que instituiu, a partir de 02 de agosto de 2010, mutirão nos feitos criminais e infracionais das Varas Cível e Criminal, e da Vara de Execuções Penais, da Infância e da Juventude da Comarca de Igarapé.

Tais ações permitirão alcançar o verdadeiro espírito do Mutirão Carcerário, que é o de resgatar, respeitar e proteger os direitos dos indivíduos.

Meus Senhores: é preciso estar sempre vigilantes para não deixar a Justiça atingir ou permanecer no estágio de letargia, situação inaceitável para o funcionamento do Judiciário, da democracia, e nada condizente com o exercício dos Direitos Fundamentais do Homem.

Não estamos aqui para receber eventuais aplausos por promovermos iniciativas como essas, nem tampouco por quaisquer outras ações que venhamos a tomar na direção de mitigar os enormes problemas decorrentes da questão penitenciária no Brasil. Vejo tudo como nossa obrigação. Nosso dever.

Não devemos nos orgulhar de tal realidade – longe disto -, mas enfrentá-la sempre com coragem.

Coragem para reconhecer as mazelas e corrigir de vez as distorções do sistema - inchado, desgastado e por vezes, por que não dizer, injusto. Sabemos disto, e por isso estamos no rumo de ações efetivas e buscando as mudanças estruturais.

A massa carcerária é constituída em sua grande maioria de pobres que não têm recursos para pagar a assistência jurídica adequada.

São homens e mulheres esquecidos atrás das grades, desprovidos de tratamento minimamente digno. Ali vivem o cotidiano da superlotação das penitenciárias, resultado de uma complexa equação à qual há de se somar o excessivo número de processos.

Por tudo isso, esta iniciativa do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público merece nosso agradecimento, aplauso e principalmente empenho, pois certamente trará resultados positivos

para mitigar os problemas que afetam a realidade carcerária de nosso Estado.

Muito obrigado a todos.